**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

***CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO - Prestação de Serviços***

1. Os serviços solicitados na presente nota de empenho deverá obedecer obrigatoriamente às especificações do processo licitatório, o qual vossa empresa tomou conhecimento e participou, respeitando as descrições, especificações, unidades licitadas e valores.

**02- INDICAÇÃO DE EMPENHO:**

O número do empenho deverá ser indicado no campo de observações da nota fiscal, tal medida visa agilizar o recebimento, conferência dos produtos e agilizar o pagamento da referida nota fiscal.

**03- LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Consta na Nota de Empenho, em anexo, o local de entrega onde os serviços deverão ser realizados.

**04- HORÁRIO DA REALIZÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Em horário de expediente da UFSM.

***05. DADOS DA INSTITUIÇÃO:***

CNPJ: 95591764/0001-05

Insc. Estadual: 109/02357-28

**06. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

As demais condições de contratação encontram-se previstas no respectivo **edital de licitação**, disponível no seguinte endereço: <https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/licitacoes/>, que faz parte integrante deste documento, independente de transcrição.